

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

### **CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE MAGISTÉRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NÂNDEJARA – EXTENSÃO GUYRA ARANDU ROKA**

A Prefeita Municipal, **MARIA LURDES PORTUGAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública, que estão abertas as inscrições para a contratação de **PROFESSORES** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por prazo determinado, para a Escola Municipal Indígena Nãdejara - Extensão Guyra Arandu Roka, conforme a normas constantes deste Edital.

Considerando a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário;

Considerando o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR;

Considerando o Memorando nº 117/2025/SEMEEC/KCDC, que solicita a abertura de Edital de Chamada Pública de Processo Seletivo Interno para o cargo de Professor para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Indígena Nãdejara – Extensão Guyra Aradu Roka – MS, para a celebração de novo contrato temporário;

Considerando que se aproxima o início do Ano Letivo, na Rede Municipal de Ensino e que não há candidatos na lista do Processo Seletivo Simplificado nº 12.01/2023 disponíveis e com interesse para o cargo de Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Aldeia Guyra Roka e a urgência de suprir a necessidade dos profissionais deste ano letivo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 Este Edital destinar-se-á apenas para a seleção de cadastro reserva para o cargo de:

##### **I- Professor de Ensino Fundamental, Anos Iniciais – Aldeia Guyra Roka.**

1.3 Para concorrer a vaga deste edital os candidatos deverão ser indígenas guarani/kaiowá e residirem na Aldeia Indígena Guyra Roka, para atuarem na Escola Municipal Indígena Nãdejara – Extensão Guyra Arandu Roka.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão recebidas nas dependências da **Escola Municipal Indígena Nãdejara -**

**Polo, no prazo de 2 (dois) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, sob o seguinte critério:

**I – Estar ciente de que no ato da inscrição deverá atender os critérios exigidos para o cargo.**

2.2 As inscrições que não cumprirem as exigências contidas neste Edital, serão indeferidas.

2.3 Após a data fixada para o encerramento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

### **3. DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**

3.1 É necessário que os professores interessados para aulas dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

**I – Tenham formação no Magistério Intercultural Indígena – Ara Verá;**

**II – Estar cursando Magistério Intercultural Indígena – Ara Verá;**

**III – Formação em Pedagogia;**

**IV – Tenham formação em Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu;**

**V – Estar cursando Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu, a partir da quarta etapa;**

**VI – Estar cursando Pedagogia, considerando o semestre concluído;**

**VII – Se leigo, com Ensino Médio completo, com comprovada experiência em sala de aula;**

**VIII - Persistindo o empate, será priorizado o professor com mais idade cronológica.**

3.2 Os profissionais interessados deverão apresentar o Requerimento de interesse, na Escola Municipal Indígena Nandejara - Polo.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este Edital contém as normas e condições que o rege.

4.3 O candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação e o cumprimento das normas.

4.4 Não conter nenhum registro que desabone a conduta do candidato na escola e na comunidade.

4.5 O não preenchimento das vagas por professores indígenas nas áreas específicas, nos anos finais do ensino fundamental, de acordo com os critérios estabelecidos nesse edital, serão preenchidas por professores não indígenas da sede do município, desde que tenham anuência do Conselho Escolar e Lideranças Indígenas.

4.6 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC.

Caarapó – MS, 05 de março de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal de Caarapó**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

| FICHA DE INSCRIÇÃO                                       |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Nome do candidato:                                       |                  |                  |
| Cargo Pretendido:                                        |                  |                  |
| Data de nascimento:<br>____/____/____                    | Naturalidade:    | CPF:             |
| RG:                                                      | Órgão Expedidor: | Data de emissão: |
| Endereço:                                                |                  |                  |
| Cidade:                                                  | UF:              | CEP:             |
| Telefone/celular:                                        |                  |                  |
| E-mail:                                                  |                  |                  |
| Formação Acadêmica                                       |                  |                  |
| Graduação:_____ ( ) concluído. Ano_____ ( ) cursando.    |                  |                  |
| Pós Graduação:_____ ( ) concluído Ano_____ ( ) cursando. |                  |                  |

Declaro estar ciente das exigências do cargo e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_

Assinatura conforme (RG)

Caarapó-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário:\_\_\_\_\_ Por:\_\_\_\_\_

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio